



DIRLEG-
Fls. 31
RPP

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 103, de 25 de junho de 2024

Concede Título de Cidadã Tocantinense a Senhora
Karynne Sotero Campos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense a Senhora
Karynne Sotero Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de
junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado IVORY DE LIRA
Presidente em exercício

Deputado VILMAR OLIVEIRA
1º Secretário

Deputada EDUARDO FORTES
2º Secretário substituto